



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegente-feijo.sp.gov.br

www.camararegente-feijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 093-2025

Data: 07/08/2025

EMENTA: Indico ao chefe do Poder Executivo, que seja instituído o projeto de lei que cria o Programa Kit Lanches- Mais Saúde, aos Pacientes Transportados para Tratamento de Saúde em outros Municípios, modelo em anexo a esta indicação

ASSUNTO: Nos termos regimentais, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade de instituir, por meio de projeto de lei, o Programa "Kit Lanches – Mais Saúde", destinado ao fornecimento de alimentação aos pacientes transportados para tratamento de saúde em outros municípios, quando atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Informa-se que modelo de projeto de lei encontra-se anexo a esta indicação, podendo servir de base para elaboração da propositura.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se diante da realidade enfrentada pelos munícipes que utilizam o transporte público de saúde para realizarem consultas, exames ou tratamentos em outros municípios, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS. Em sua grande maioria, tais pacientes pertencem a famílias de baixa renda e, frequentemente, não dispõem de condições financeiras para custear alimentação durante esses deslocamentos.

É comum que os pacientes permaneçam por longos períodos fora do município, em jejum ou alimentando-se inadequadamente, o que, além de representar um risco à saúde — especialmente para os que já se encontram em estado de debilidade física —, configura-se como um fator de desumanidade no atendimento ao cidadão.

O fornecimento do kit lanche, simples e nutritivo, representa medida viável, de baixo custo e de grande impacto social, promovendo o bem-estar dos pacientes e/ou acompanhantes durante o tratamento, além de evidenciar o cuidado e o respeito da administração pública municipal com sua população.

Diante do exposto, solicito o empenho do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, ciente de que essa medida reforçará o compromisso social da gestão com os mais necessitados.

AUTORIA:

Luciano Rampasso Correa

Não há outros autores para este documento.